



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Salgado

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Sábado, 02 de agosto de 2025

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

PORTARIA Nº 090 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidor para atuar como coordenador e fiscal do Serviço a função de agente de desenvolvimento local.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis:

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor habilitado para exercer as funções de Coordenador e Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO a adesão deste Município ao Consórcio de Desenvolvimento Rural Sustentável São Saruê, e a importância de garantir a devida representação municipal junto ao consórcio;

CONSIDERANDO a formação técnica e a habilitação profissional do servidor abaixo nomeado:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RISLAYNE DO NASCIMENTO SANTOS, ocupante do cargo de Médica Veterinária para exercer as funções de Coordenador e Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito deste Município.

Art. 2º A servidora ora designada também passa a representar este Município junto ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê, no que tange às ações e deliberações relativas ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM, em consonância com as diretrizes pactuadas no consórcio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado-PB, 01 de agosto 2025.

Erivan Julio da Silva

ERIVAN JULIO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Salgado-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000

Salgado - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: salgado.pb.gov.br - Email: administracao@salgado.pb.gov.br